



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 128, de 4 de dezembro de 2020

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 116, de 2020, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 116, de 2020, que altera a legislação que autorizou o Executivo municipal a firmar e a cumprir acordo para indenização de imóveis destinados à implantação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS II, no Jardim Porto Alegre, nesta cidade, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Ademar Dorfschmidt, Bloco Unidos por Toledo;
- II - Leandro Moura, Patriota;
- III - Genivaldo Paes, PL;
- IV - Vagner Delabio, PSD;
- V - Valtencir Careca, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 4 de dezembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.777 de 08.12.2020, pág. 8.

POR 128/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

